CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 44/2016

"Nomeia servidora para o cargo de Procuradora, nos termos da Lei Municipal 631/2014"

O Presidente interino da Câmara Municipal em exercício, Sr. José Gonçalves de Oliveira, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 631/2014, que "Cria e extingue cargos que menciona no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências",

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir desta data para o cargo de provimento em comissão, recrutamento amplo nos termos da Lei Municipal 631/2014, de Procuradora a servidora Ana Paula Rocha Teixeira.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE: 20/12/16 à 30/12/16

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 20 de dezembro de 2016.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente Interino da Câmara Municipal